Oficio STAFPA 010/2023

Belém, 23 de janeiro de 23.

Ao Senhor Jamir Macedo Diretor-Geral da ADEPARÁ/PA. TV. Mariz e Barros, 1184. Belém-PA - Pedreira CEP: 66080-008

Assunto: Pauta de reivindicação.

Senhor Diretor,

Governo do Estado do Para ADEPARA-As. Dutese Agropecuarla do Est. de Para Pretocolista Assistente Administrativo Mat :55586480/1-ADEPARÁ

Ao cumprimentá-lo, o Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agropecuário e Fundiário do Estado do Pará-STAFPA, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar a pauta de reivindicação dos Servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ aprovadas em Assembleia Geral, ocorrida no dia 20/01/2023.

Para tanto, segue a pauta de reivindicações como parte da campanha salarial da categoria para apreciação e posterior discussão. Propomos reunir dia 08/02/2023 às 10h na sede da ADEPARÁ para darmos início às tratativas de negociação.

Pautas de reivindicação:

- 1. Reajuste linear para todos os servidores da ADEPARÁ de 75% sobre o salário base;
- 2. Criação imediata da Comissão para apresentar proposta de restruturação do PCCR da ADEPARÁ, composta pelos servidores: Lilian Venâncio Lisboa, Raimundo Fredson Carvalho dos Santos, Jorge Reis Marques Junior, Zilma Patrícia Dias do Nascimento, Wilson Emílio Saraiva da
- 3. Pagamento da gratificação de insalubridade na sede e regionais, em especial aos engenheiros agrônomos e aos demais servidores que fizerem
- 4. Gratificação de dedicação exclusiva aos servidores que fizerem jus de acordo com Artº 138 do RJU.

Ressaltamos ainda que a categoria aprovou em Assembleia Geral o Estado de Greve e caso frustradas as negociações a categoria entrará em greve por prazo

É de conhecimento público que os índices inflacionários corroem o poder de compra de todos/as servidores/as e é perceptível a dificuldade de cumprir a equação moradia/alimentação/transporte/vestuário X salários. Diante ao exposto aguardamos apreensivamente as tratativas para darmos início às negociações.

Sem mais para o momento e no aguardo de uma breve resposta, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Em anexo: Carta de justificativas das pautas ao norte citadas.

Atenciosamente,

OTONIEL ARAUJO DAS CHAGA **PRESIDENTE**





Belém, 23 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará Helder Zahluth Barbalho

Desde 2014, ano em que a carreira do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências, não houve nenhuma política pública de sucessivos governos estaduais para resolver de forma definitiva a desvalorização profissional e a injustiça remuneratória que prejudica o fiscal e os demais servidores da Defesa Agropecuária do Estado. Hoje, em decorrência dessa grave deficiência, esse profissional é prejudicado pela imposição do menor custo salarial entre os principais setores da Administração Pública que prestam serviços em favor da agropecuária do estado do Pará.

Comprova-se que os servidores da Defesa Agropecuária do Pará são desvalorizados e injustiçados quando seu subsídio inicial é comparado com os praticados em outras carreiras do serviço público, situação que precisa melhorar, visto que este profissional presta serviços fundamentais e estratégicos para o contexto socioeconômico do Pará, portanto, é merecedor de uma carreira adequada e atrativa que promova dignidade, respeito e valorização profissional.

A reivindicação apresentada pelo STAFPA e SINFEA ao governador é simples, adequada, exequível e está em sintonia com seu Plano de governo PRA SEGUIR EM FRENTE 2023 a 2026 de Helder Zahluth Barbalho.

A Fiscalização Agropecuária Pública do Pará não pode mais continuar a ser negligenciada pela continuidade da desvalorização profissional, visto que o Estado possui um formidável potencial agropecuário com extraordinária capacidade de alavancar seus indicadores socioeconômicos através do comércio interno e externo de seus produtos agrícolas.

Vele ressaltar que é **obrigação** conforme o Decreto Federal 5.741/2006, art. 1°, § 3°, I, II, III, IV e V, do **governo estadual** a promoção de um serviço público adequado em vigilância e defesa sanitária vegetal e animal; inspeção e classificação de produtos de origem vegetal e animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico e fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias.

Ressaltamos ainda que não há impedimento para que o governador atenda essa justa e legítima reivindicação diante do pequeno impacto financeiro ao Erário, sendo que esta reivindicação atenderá a todos os servidores da ADEPARA. Salientamos ainda que proposta não prevê o aumento real do subsídio pago no final da carreira.

O impacto da presente proposta é insignificante quando se considera que uma catástrofe sanitária pode ocorrer decorrente de uma inadequada defesa sanitária animal, como por exemplo, a introdução e disseminação no estado de doenças de notificações obrigatórias como a febre aftosa, peste suína clássica, peste suína africana (brutal epizootia que atualmente assola regiões da China e da Europa), gripe aviária e etc. — trazendo um prejuízo de bilhões de reais a economia do Estado e do país, visto que embargos internacionais ocorrerão.





Junto à população do Pará, através dessa justa e legítima reivindicação, o STAFPA e SINFEA/PA cumpre uma de suas obrigações estatutárias que é a de promover ações que visem aperfeiçoar, corrigir, desenvolver e o preservar interesse público em benefício da fiscalização agropecuária feita pelo Poder Público do Pará.

Esperamos que o governador Helder Zahluth Barbalho, mediante o atendimento dessa justa e legítima reivindicação, promova plena valorização profissional aos servidores da Defesa Agropecuária do Pará, visto a grande desvalorização do salário dos servidores que pode ser avaliada nestas tabelas de outras agências do Norte e Nordeste, sendo que alguns desses Estados têm seu agronegócio inferior ao que temos no Pará.

TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DA ADEPARÁ

| CARGOS | SALÁRIO BASE | PROPOSTA DE REAJUSTE DE 75% |
|------------------------------|--------------|-----------------------------|
| FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$ 2.315,11 | R\$ 4.051,44 |
| AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO | R\$ 1.780,63 | R\$ 3.116,10 |
| AUXILIAR DE CAMPO | R\$ 1.606,08 | R\$ 2.810,64 |
| TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | R\$ 1.724,24 | R\$ 3.017,42 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.588,12 | R\$ 2.779,21 |
| AUXILIAR DE LABORATÓRIO | R\$ 1.215,50 | R\$ 2.127,12 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | R\$ 1.215,50 | R\$ 2.127,12 |
| MOTORISTA | R\$ 1.215,50 | R\$ 2.127,12 |





| The state of | Estados do Brasil | Salário Base | Salário Bruto |
|--------------|---------------------|---------------|---------------|
| 1° | Mato Grosso | R\$ 16.665,06 | R\$ 25.298,95 |
| 2° | Rondônia | R\$ 10.819,48 | R\$ 25.132,66 |
| 3° | Paraná | R\$ 14.468,08 | R\$ 19.663,47 |
| 4° | Santa Catarina | R\$ 15.336,05 | R\$ 17.584,85 |
| 5° | São Paulo | R\$ 15.667,48 | R\$ 17.524,32 |
| 6° | Goiás | R\$ 10.387,17 | R\$ 17.397,35 |
| 7° | Roraima | R\$ 8.986,22 | R\$ 16.175,19 |
| 8° | Bahia | R\$ 5.098,17 | R\$ 15.840,69 |
| 9° | Minas Gerais | R\$ 10.199,99 | R\$ 15.589,01 |
| 10° | Sergipe | R\$ 5.852,01 | R\$ 14.312,00 |
| 11° | Amapá | R\$ 8.523,98 | R\$ 14.138,36 |
| 12° | Acre | R\$ 5.898,78 | R\$ 13.736,01 |
| 13° | Tocantins | R\$ 5.249,10 | R\$ 13.011,03 |
| 14° | Rio Grande do Norte | R\$ 5.427,00 | R\$ 12.941,76 |
| 15° | | R\$ 8.202,39 | R\$ 12.632,66 |
| 16° | Maranhão | R\$ 6.247,08 | R\$ 12.388,51 |
| 17° | Rio de Janeiro | R\$ 5.490,28 | R\$ 12.354,00 |
| 18° | | R\$ 9.184,00 | R\$ 11.846,03 |
| 19° | | R\$ 6.384,43 | R\$ 11.134,83 |
| 20° | Ceará | R\$ 3.586,24 | R\$ 10.932,33 |
| 21° | Pernambuco | R\$ 7.691,00 | R\$ 10.364,05 |
| 22° | Espirito Santo | R\$ 9.756,39 | R\$ 10.056,39 |
| 23° | Alagoas | R\$ 6.426,32 | R\$ 9.989,98 |
| 24° | Amazonas | R\$ 6.191,84 | R\$ 9.058,58 |
| 25° | Piauí | R\$ 4.862,57 | R\$ 7.775,13 |
| 26° | Paraíba | R\$ 4.023,22 | R\$ 6.737,77 |
| 27° | Pará | R\$ 4.167,20* | R\$ 6.711,48 |

Fonte: Portal da Transparência dos Estados Federativos

Obs.: Na tabela usou-se como comparativo os salários dos Fiscais Estaduais Agropecuários entre os Estados.





VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO BRASIL POR ESTADOS

| | | ARRECADAÇÃO | |
|-----|---------|-------------------------|--|
| | ESTADOS | AGROPECUÁRIA 2022 (R\$) | |
| 1° | MT | 226.415.318.607 | |
| 2° | SP | 157.658.869.324 | |
| 3° | PR | 147.057.085.222 | |
| 4° | MG | 140.963.189.448 | |
| 5° | GO | 111.663.474.140 | |
| 6° | RS | 89.846.133.188 | |
| 7° | MS | 74.416.864.623 | |
| 8° | BA | 55.280.747.919 | |
| 9° | SC | 47.016.191.332 | |
| 10° | PA | 28,374,194,463 | |
| 11° | RO | 21.553.993.979 | |
| 12° | ES | 20.373.231.338 | |
| 13° | ТО | 19.440.543.441 | |
| 14° | MA | 18.688.677.344 | |
| 15° | PI | 14.779.450.163 | |
| 16° | PE | 10.525.416.835 | |
| 17° | CE | 5.384.116.198 | |
| 18° | AL | 4.650.818.671 | |
| 19° | RJ | 4.134.205.593 | |
| 20° | SE | 3.644.078.955 | |
| 21° | AM | 2.836.320.527 | |
| 22° | AC | 2.567.504.754 | |
| 23° | PB | 2.484.171.691 | |
| 24° | DF | 2.241.140.839 | |
| 25° | RN | 2.103.996.622 | |
| 26° | RR | 1.264.736.518 | |
| 27° | AP | 194.612.971 | |

Fonte: Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) — Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.gov.br)





| RANKING NACIONAL | L DE PRODUÇÃO DI ANO 20 | | VINO E BUBALI |
|------------------|----------------------------|----------|---------------------|
| ESTAD OS | REBANHO BOVINO | ESTADOS | REBANHO BUBALINO |
| 1° MATO GROSSO | 32.788.192 | 10 21 21 | 750.201 |
| ° PARA 26.754.38 | | 1° PARÁ | 750.301 |

Fonte: http://www.adepara.pa.gov.br/artigos/estado-do-par%C3%A1-det%C3%A9m-o-2%C2%BA-maior-rebanho-

TABELA DEMONSTRATIVA REFERENTE AO REBANHO ANO 2021

| MATO GROSSO | 32.771.774 |
|----------------------|-------------|
| MINAS GERAIS | 25.248.459 |
| PARÁ | 24,430,320 |
| GOIÁS | 24.188.195 |
| MATO GROSSO DO SUL | 18.608.396 |
| RONDONIA | 16.234.295 |
| BAHIA | 11.679.133 |
| RIO GRANDE DO SUL | 11.310.526 |
| SÃO PAULO | 10,741,773 |
| TOCANTINS | 10.171.007 |
| MARANHÃO | 9.794.150 |
| PARANÁ | 8.629.800 |
| SANTA CATARINA | 4.621.784 |
| ACRE | 4.240.895 |
| CEARÁ | 2.770.896 |
| RIO DE JANEIRO | 2.691.299 |
| ESPIRITO SANTO | 2.213.122 |
| PERNAMBUCO | 2.191.136 |
| AMAZONAS | 1.901.506 |
| PIAUÍ | 1.864.636 |
| PARAÍBA | 1.328.690 |
| ALAGOAS | 1.290.787 |
| SERGIPE | 1.218.076 |
| RIO GRANDE DO NORTE | 1.074.780 |
| RORAIMA | 1.029.359 |
| DISTRITO FEDERAL | 86.997 |
| AMAPÁ | 47.175 |
| TOTAL REBANHO BRASIL | 232.378.966 |





Sendo assim, esta Autarquia tem a responsabilidade de execuções de políticas de Defesa Agropecuária em todo o Estado, formulando políticas públicas que alcança o pequeno, médio e o grande produtor rural, tendo como objetivo atender o mercado interno e externo, tornando os produtos agropecuários competitivos como preço e qualidade, ampliando o mercado do agronegócio com qualidade e impulsionando milhares de trabalhadores rurais e urbanos resultando diretamente no desenvolvimento da cade a produtiva.

Sabedores que Vossa Excelência preza pelo bem estar dos servidores, conforme vislumbramos com suas ações realizadas em melhorarias para o funcionalismo público paraense, para que possamos promover uma qualidade ainda maior no serviço, dando o suporte operacional no atendimento das demandas e status sanitários das áreas animal e vegetal, fato comprovado pelas inúmeras auditorias tanto internas, quanto externas (MAPA) e as internacionais (OIE- Organização Mundial para Saúde Animal), valorizando assim o produto agropecuário paraense, solicitamos remuneração digna de nossa importância.

Certos de que Vossa Excelência, com sua visão humanitária e empatia pelos servidores paraenses entenderá nossas razões, solicitamos que seja implementado este reajuste salarial neste novo ano (2023), pois temos esta esperança e confiança no seu discernimento e solicitude neste pleito tão aguardado por esta classe de trabalhadores que, no mais tenebroso momento já passado e ainda com uma sequela que fez na humanidade em geral, não se negaram e nem mediram esforços para com a sanidade dos produtos e subtrodutos que envolvem o agronegócio.

Desde já nosso sincero apreço cordial a Vossa Excelência senhor Governador HELDER ZAHLUTH BARBALHO; e nos deixamos a sua disposição para maiores esclarecimentos quanto ao pleito supracitado.

Otoniel Araújo Chagas

Presidente do STAFPA

Wilson Emilio\Saraiva da Silva Secretário Geral do SINFEA